



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**INDICAÇÃO**

024/20

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 06 – Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052 - Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feita a implantação de faixas de pedestre tridimensional – 3D nas vias do Município de Campo Mourão/PR:

- Na Avenida João Bento, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida José Custodio de Oliveira, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida Irmãos Pereira, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida Capitão Índio Bandeiras, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

- Na Avenida Manoel Mendes de Camargo, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida Goioerê, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida Comendador Norberto Marcondes, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida Guilherme de Paula Xavier, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;
- Na Avenida Jorge Walter, localizada entre Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Santos Dumont;

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição visa à implantação da faixa de pedestres em 3D vem sendo uma alternativa para tornar a sinalização mais visível com o objetivo tratar sobre prevenção de acidentes, atropelamentos respeito ao pedestre. As faixas de pedestre tridimensional – 3D faz parecer que está mais alta fazendo o motorista naturalmente parar frente ao dispositivo porque, na visão dele, ali existe um obstáculo, alto, que o impediria de ultrapassá-lo.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de março de 2020.**

  
Professora Neita Piacentini  
Vereadora PL

